

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	40
FINANÇAS	11	SERVIÇOS PÚBLICOS	41
GESTÃO	18	CET	43
EDUCAÇÃO	31	CAPEP	49
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	35	IPREV	50
MEIO AMBIENTE	36	CÂMARA.....	51
SAÚDE	40	COMISSÕES	52
		CONSELHOS	52
		FUNDAÇÃO.....	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Outubro de 2019

Modelo 2

Receitas		Despesas	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	2.192.448.397,21	Administracao	506.676.689,26
Receita Tributária	1.333.497.996,77	Assistencia Social	68.758.027,42
Receitas de Contribuições	19.877.591,99	Comercio E Servicos	1.585.196,18
Receita Patrimonial	43.801.591,18	Cultura	14.929.129,53
Receita Agropecuária	0,00	Desporto E Lazer	4.477.713,72
Receita Industrial	0,00	Direitos Da Cidadania	1.248.074,66
Receita de Serviços	2.207,30	Educao	581.029.225,47
Transferências Correntes	780.993.304,54	Encargos Especiais	52.384.981,35
Outras Receitas Correntes	14.275.705,43	Gestao Ambiental	11.198.212,05
Receitas de Capital	112.211.451,23	Habitacao	19.673.145,04
Operações de Crédito	83.513.160,08	Saneamento	4.374.495,56
Alienação de Bens	0,00	Saude	638.148.563,14
Amortização de Empréstimos	0,00	Seguranca Publica	3.241.893,00
Transferências de Capital	23.669.065,20	Urbanismo	447.397.953,96
Outras Receitas de Capital	0,00	Total das Despesas Orçamentárias	2.355.123.300,34
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	
Deduções da Receita	-81.856.641,35	Câmara Municipal de Santos	74.735.000,00
Total das Receitas Orçamentárias	2.222.803.207,09	Fundação Arquivo e Memória de Santos	2.210.000,00
		Fundação Parque Tecnológico de Santos	3.992.497,67
Transferências Financeiras Recebidas	10.175.000,00	Fundação Pró-Esporte de Santos	987.000,00
Fundação Arquivo e Memória de Santos	90.000,00	Fundação Parque Tecnológico de Santos	31.000.000,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos	85.000,00	Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira - IPREV	
DEVOLUÇÃO DUODECIMO CAMARA	10.000.000,00	Total das Transferências Financeiras Concedidas	112.924.497,67
Total das Transferências Financeiras Recebidas	10.175.000,00		
		Despesas Extraorçamentárias	
Receitas Extraorçamentárias	826.998.947,64	Restos a Pagar de Exercícios Findos	235.147.093,50
Empenhos a Pagar do Exercício	601.276.721,61	Depósitos a Curto Prazo	27.055.323,57
Depósitos a Curto Prazo	12.391.852,39	Consignações	217.575.939,38
Consignações	212.387.492,64	Credores Diversos	3.405.461,39
Credores Diversos	934.840,64	Precatórios Regime Especial	37.496.008,77
Precatório Regime Especial	0,00	Realizável	9.533.575,34
Realizável	8.040,36	Total das Despesas Extraorçamentárias	530.213.401,95
Total das Receitas Extraorçamentárias	826.998.947,64		
		Saldos para o Exercício Seguinte Disponível	
Saldos do Exercício Anterior Disponível	221.534.002,16	Caixa Geral	2.079,40
Caixa Geral	90.733,13	Bancos Conta Movimento	35.267.825,62
Bancos Conta Movimento	58.415.831,14	Investimentos	247.980.051,91
Investimentos	163.027.437,89	Total dos Saldos para o Exercício Seguinte	283.249.956,93
Total dos Saldos do Exercício Anterior	221.534.002,16		
Total Receitas:	3.281.511.156,89	Total Despesas:	3.281.511.156,89

**DECRETO N.º 8.860
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.1200.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS), relacionados aos Códigos de Aplicação 210.0019 (CRECHE MORRO DA PENHA-CONSTRUÇÃO) e 210.0020 (CRECHE MORRO DO SÃO BENTO-CONSTRUÇÃO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**DECRETO N.º 8.861
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 8.823, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVA O REGULAMENTO DOS DESFILES OFICIAIS DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS – CARNAVAL 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao artigo 23 do Anexo Único do Decreto nº 8.823, de 07 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 23. [...]

Parágrafo único. Constitui integral e exclusiva responsabilidade da LICESS – Liga Independente e Cultural das Escolas de Samba de Santos, além das obrigações previstas no “caput” deste artigo, as seguintes:

I – a medição das alegorias referidas no artigo 21 deste Regulamento;

II – o registro de quaisquer intercorrências verificadas em decorrência das medições;

III – a imediata comunicação à Fiscalização de Pista, para que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive o procedimento de aplicações de penalidades previstas neste Regulamento.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XVI ao artigo 24 do Anexo Único do Decreto nº 8.823, de 07 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 24. [...]

XVI – perda de 0,5 (cinco décimos) de ponto por infração às regras do artigo 21.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 954-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação-Pró Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 06 a 26 de janeiro de 2020, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS, registro nº 19.663-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 963-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DIEGO ALVES DOS SANTOS, registro nº 28.847-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Paula Abreu da Silva Leal, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 239-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 264081/2018-86, PUBLICADA EM 11/01/2019.

Onde se lê:

“..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.”

Leia-se:

“..., no período de 01 de janeiro a 25 de agosto e de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2019.”

PORTARIA Nº 261-P-DEGEPAT/2019, DE ACORDO COM O P.A. Nº 264062/2018-31, PUBLICADA EM 16/01/2019.

Onde se lê:

“..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 01 de janeiro 06 de março, de 01 abril a 30 de junho, 06 a 14 de julho e de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2019.”

PORTARIA Nº 019/2020 - GPM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 561.493,21 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram confe-

ridas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.753,06
TOTAL 0020 1.753,06

19.10.27.812.0031.1140.449000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....81.000,00
19.10.27.812.0031.2160.339000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....30.000,00
TOTAL 0031 111.000,00

40.13.14.243.0032.2209.335000
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
.....107.000,00
TOTAL 0032 107.000,00

20.10.13.392.0046.2167.449000
PROMOÇÃO DA CULTURA 7.905,15
TOTAL 0046 7.905,15

41.10.04.131.0049.2098.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL40.000,00
TOTAL 0049 40.000,00

23.12.18.542.0052.4501.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL.....291.000,00
TOTAL 0052 291.000,00

10.10.04.122.0096.2018.449000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....2.835,00
TOTAL 0096 2.835,00
TOTAL GERAL 561.493,21

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2084.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.753,06
TOTAL 0020 1.753,06

19.10.27.812.0031.2028.339000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....81.000,00
19.10.27.812.0031.2229.445000
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....30.000,00
TOTAL 0031 111.000,00

40.13.14.243.0032.2209.445000
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
.....107.000,00

TOTAL 0032 107.000,00

20.10.13.392.0046.2167.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 7.905,15
TOTAL 0046 7.905,15

41.10.04.131.0049.2264.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL40.000,00
TOTAL 0049 40.000,00

23.12.18.542.0052.4501.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL.....291.000,00
TOTAL 0052 291.000,00

10.10.04.122.0096.2018.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....2.835,00
TOTAL 0096 2.835,00
TOTAL GERAL 561.493,21

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44759/2019-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA LUCIA DOS SANTOS.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18004/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ANA LUCIA DOS SANTOS, em 03/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44599/2019-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉIA DAS NEVES RIBEIRO.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17997/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ANDRÉIA DAS NEVES RIBEIRO, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44603/2019-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALISSA APARECIDA JESUINO PINTO.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17986/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA TALISSA APARECIDA JESUINO PINTO, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44624/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALINE CRISTINA VIANA GOMES.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17988/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ALINE CRISTINA VIANA GOMES, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 60215/2019-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICHELA SANTOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18030/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA MICHELA SANTOS DE OLIVEIRA, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 64268/2019-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELE MOREIRA DO AMARAL.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18018/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BE-

NEFICIÁRIA GABRIELE MOREIRA DO AMARAL, em 04/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 64377/2019-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABRINA DOS SANTOS CAETANO.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18016/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA SABRINA DOS SANTOS CAETANO, em 05/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 1508/2010-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA JOSÉ TAVARES.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA COMPROMITENTE NO PROJETO “REPÚBLICAS” DE ASSISTÊNCIA HABITACIONAL AOS IDOSOS.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir de 10 de Fevereiro de 2020.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 123,05 (cento e vinte e três reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela COMPROMITENTE MARIA JOSÉ TAVARES, em 05/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44513/2019-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROBERTA MARVEJOL BASTOS.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 17990/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ROBERTA MARVEJOL BASTOS, em 07/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44639/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18104/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 07/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 60181/2019-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALDICÉA OLIVEIRA DE JESUS.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18031/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA VALDICÉA OLIVEIRA DE JESUS, em 07/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 44613/2019-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLAYTON PEREIRA CAVALCANTE.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18014/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO CLAYTON PEREIRA CAVALCANTE, em 11/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 60165/2019-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA PAULA DA COSTA BRAGA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 18028/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ANA PAULA DA COSTA BRAGA, em 11/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 6/2019).

PROCESSO Nº 86615/2018-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANA MARIA OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 06/2019 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 13 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2549/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA ROSANA MARIA OLIVEIRA SILVA, em 11/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 7/2019).

PROCESSO Nº 86618/2018-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NADJAMA APARECIDA IATALEZE.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 07/2019 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 13 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2548/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela BENEFICIÁRIA NADJAMA APARECIDA IATALEZE, em 11/02/2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 2/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 5524/2020-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE.

OBJETO: Participação no Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela BENEFICIADA JOÃO MARCOS DOS SANTOS, em 11/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 3/2020 - SECULT
PROCESSO Nº 5864/2020-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DE VILA NOVA.

OBJETO: Participação no Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela BENEFICIADA ANDRÉ RODRIGUES FERNANDES, em 11/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2020 - SECULT
PROCESSO Nº 6840/2020-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CAMISA ALVINEGRA.

OBJETO: Participação no Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, bem como dos demais eventos oficiais pré-carnavalescos.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela BENEFICIADA JOÃO BATISTA DA COSTA, em 11/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 28/2020 - SEDS
PROCESSO Nº 5018/2020-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NATALY DE LIMA LOPES.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2612/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA NATALY DE LIMA LOPES, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 29/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 3331/2020-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KAMILA REYS-CER SILVA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2350/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA KAMILA REYSCER SILVA CONCEIÇÃO, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 81150/2018-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP no curso de Psicologia e de Nutrição a realização de estágio obrigatório de observação não remunerado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela UNIFESP, o Diretor do Campus da Baixada Santista ODAIR AGUIAR JÚNIOR, em 07/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2020 - SEMAM
PROCESSO Nº 84551/2019-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ONG SEM FRONTEIRA.

OBJETO: Execução do Projeto "Recicla Praia" para o Município de Santos, com foco na coleta, transporte e destinação ambientalmente correta de resíduos recicláveis gerados e coletados na faixa arenosa da praia de Santos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela ENTIDADE MARCELO ADRIANO DA SILVA, em 30/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2020 - SEMES
PROCESSO Nº 75979/2019-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR.

OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes voltados à execução de projetos de modalidades esportivas conforme anexo Plano de Trabalho e proposta apresentada pela ENTIDADE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 749/2020.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR, em 04/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2020 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 70/2018).

PROCESSO Nº 30192/2011-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ARTE NO DIQUE.

OBJETO: Substituir os Anexos I e II do Termo de Fomento nº 70/2018 e alterar o valor mencionado no "caput" da Cláusula Quinta.

VALOR MENSAL: R\$ 29.642,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1035/2020, 1036/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE JOSÉ VIRGÍLIO LEAL DE FIGUEIREDO, em 06/02/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12-A/2019.

PROCESSO Nº 79210/2019-87.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Formalização de parceria de interesse mútuo entre as Escolas Municipais de Administração Pública - EMAPS e EMASP, para o intercâmbio de informações e conhecimento, com vistas à formação de instrutores e a capacitação de servidores em geral, em temas pertinentes à gestão pública.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO a Secretária MALDE MARIA VILAS BOAS, em 09/12/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 8-A/2019. (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 175-D/2016).

PROCESSO Nº 20594/2017-88.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alterar e prorrogar a redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 161/2016.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário de Turismo, VINICIUS LUMMERTZ, em 11/10/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 08-B/2019. (CONVÊNIO Nº 166/2019).

PROCESSO Nº 3940/2013-67.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Conjugação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada no MUNICÍPIO com o emprego de militares do Estado, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Secretário de Segurança, General, JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, e pela POLÍCIA MILITAR o Comandante Geral, Sr. Coronel PM MARCELO VIEIRA SALLES, em 22/10/2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2020-GPM. (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 17.2.0035.17).

PROCESSO Nº 87331/2019-57.

PARTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização (doravante denominados "Desestatizações") entendidos estes como as parcerias público-privadas de interesse do MUNICÍPIO, para prestação dos serviços de iluminação pública e de limpeza urbana e resíduos sólidos, em conformidade com a legislação vigente.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, SYLVIO ALARCON ESTRADA JÚNIOR, e pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL FÁBIO ALMEIDA ABRAHÃO e SAULO BENIGNO PUTTINI, em 07/01/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

43096/2017-40 – RECORRENTE: Escritório Jurídico Contábil Patriarca – RECORRIDO: DEFREC – RELATOR: Marcio Luiz Bernardes Calves – DECISÃO: Retirado de pauta para vistas do Conselheiro Luiz Antonio Tavares Freire.

43085/2018-12 – RECORRENTE: Libra Terminal Santos S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter válido os Als/NDs nºs 65/2018, 68/2018, 658/2018 e 659/2018, aplicados pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves;

46371/2018-40 – RECORRENTE: Libra Terminal Santos S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Eugênio de Freitas Kelemen – DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do Relator.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.01.2020.

PROCESSOS: 2306/2020-45 AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.; 2299/2020-81 AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.; 1907/2020-40 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO; 1915/2020-78 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO; 1911/2020-17 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO; 3041/2020-48 REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA – EPP; 86673/2019-03 LUIS ADRIANO ANHUCIVICENTE; 86813/2019-62 MARIA JOSÉ FARO FARIAS; 3189/2020-19 ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INST.; 1506/2020-07 FOS ENGENHARIA LTDA.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 80792/2019-71 CLÉCIO COLAÇO.

AS CERTIDÕES SOLICITADAS PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SITE DESTA PREFEITURA.

PROCESSO: 3437/2020-59 CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PASSOS – MG.

AUTORIZO TÃO SOMENTE A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO EM NOME DO “ESPÓLIO”, CONSIDERANDO A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA.

PROCESSO: 3250/2020-28 SHEYLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA.

ASSUNTO SOLUCIONADO.

PROCESSO: 86458/2019-12 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM ACORDO COM TRANSCRIÇÃO 29.403 DO 1º CRI EM NOME DA COHAB-ST, INCLUINDO-SE O “ESPÓLIO” DO PROMITENTE COMPRADOR E SUA RESPECTIVA ESPOSA COMO RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS.

PROCESSO 86501/2019-40 COHAB

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DE MARIA DE LOURDES GOIS NASCIMENTO COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 86455/2019-24 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DE “ESPÓLIO” COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO: 86505/2019-09 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA ESCRITURA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST.

PROCESSO: 86497/2019-74 COHAB

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DE “JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS” CPF 017.890.688-35, CONFORME OS AUTOS DE ARROLAMENTO ANEXADO AO PROCESSO, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO.

PROCESSO: 86499/2019-08 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO” INCLUINDO A RESPECTIVA ESPOSA COMO DEMAIS PROPRIETÁRIO, COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO: 54333/2019-97 JOSÉ CARLOS GASPAR

ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. 54325/2019-69

PROCESSO: 54327/2019-94 JOSÉ CARLOS GASPAR

ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. 54325/2019-69

PROCESSO: 54330/2019-07 JOSÉ CARLOS GASPAR

ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. 54325/2019-69

PROCESSO: 86449/2019-21 COHAB

PREJUDICADO, CONSIDERANDO A NÃO CONFIRMAÇÃO DO CPF DE JOAQUIM SILVEIRA TETEO, SENDO ESTE O PROMITENTE COMPRADOR.

PROCESSO: 4116/2020-81 ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

AUTORIZO A RETIRADA DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, POR FALECIMENTO DO REQUERENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO: 86481/2019-34 COHAB

AUTORIZO TÃO SOMENTE A INCLUSÃO DA VIÚVA MEEIRA COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO PARA OS 3 SUB-LOTES.

PROCESSO: 26351/2019-61 MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARVALHO

INDEFERIDO. O PEDIDO É INTEMPESTIVO.

PROCESSO: 708/2020-88 IMACULADA LOPES CARVALHO

PREJUDICADO, CONSIDERANDO A INTEMPESTIVIDADE, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO: 51271/2019-25 WELLINGTON MATOS JUNIOR

MANTIDO O INDEFERIMENTO, VISTO QUE O PEDIDO É INTEMPESTIVO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.01.2020.

PROCESSO: 4975/2020-14 CASSIA E. ASENJO FADÁRIO; 4094/2020-40 MARCO ANTONIO SCANDIUZZI; 87719/2019-30 ANTONIO CARLOS CAÇÃO EPP; 87718/2019-77 IGNACIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA D; 3883/2020-54 DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 3174/2020-41 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 2920/2020-43 NEUSA GOVEA DA SILVA.

AUTORIZO A RETIRADA DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU/TRL, PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019, POR FALECIMENTO DA VIÚVA DO REQUERENTE, BEM COMO AUTORIZO A RETIFICAÇÃO DO CADASTRO EM NOME DO "ESPÓLIO"

PROCESSO: 3486/2020-64 MARIA LUCIA BATISTA DE FRANÇA.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO "ESPÓLIO" E COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 25.241 DO 1º CRI.

PROCESSO: 44129/2019-02 HELENA APPARECIDA PIRES AUGUSTO.

MANTIDO O INDEFERIMENTO, CONSIDERANDO A INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.02.2020.

PROCESSOS: 6070/2020-52 MARIA JUDITH R. DE MENDONÇA QUARESMA; 5311/2020-91 TECHSCAN DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS DE ELETRÔNICA; 5305/2020-99 TECHSAN COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI; 85091/2019-74 VERA LUCIA MACEDO PEREIRA; 2689/2020-14 RODOLPHO SCHLICHT NETTO; 833/2020-70 GASPARINO JOSÉ GONÇALVES.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 54406/2019-69 EDNA MARIA SANTOS

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 66-051-057-031, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DO IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 66-051-057-009, E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 5163/2020-04 SIDNEY SPINASSI

PREJUDICADO, TENDO VISTA A NÃO COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO COM IMÓVEL E NÃO SER A SECATRI O SETOR COMPETENTE PARA TAL SOLICITAÇÃO.

PROCESSO: 55092/2019-58 DANIEL ALVES DOS SANTOS

CADASTRO ATUALIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA PROFISC, CUJA TRIBUTAÇÃO RESPALDA-SE NO EXERCÍCIO DE POSSE COM "ÁNIMUS DOMINI".

PROCESSO: 85530/2019-11 VALTER TAVARES CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 36-013-020-999, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 36-013-020-000, E CONFORME PARECER DA PROFISC.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2020

Processo nº. 5.116/2020-16 – Geomar – Vistorias e Perícias S/S Ltda. - EPP. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente às ND'S. números 231, 232 e 233/2020

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2020

Processo nº. 4.414/2020-99 – MB – Transitária Internacional Ltda. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente às NDS. números 211, 212 e 213/2020.

Processo nº. 5.594/2020-16 – ACME Marketing e Eventos Ltda. - ME. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente às ND'S. números 237 e 238/2020.

Processo nº. 86.066/2019-62 – XML Digital Serviços em Tecnologia Ltda. Indeferido o pedido de parcelamento do ISSQN, face à manifestação da Sefis-ISS. Não há amparo legal para se proceder ao parcelamento de Tomadores de Serviços, que não se enquadrem nas exigências do artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 374/99.

Processo nº. 87.436/2019-15. RM Assessoria, Consultoria e Investimentos Ltda. EPP. Indeferido o pedido de parcelamento do ISSQN, referente às ND'S. números 45/2020 e 47/2020, tendo em vista que as referidas ND'S., foram canceladas, devido ao pagamento efetuado das guias de recolhimento pelo contribuinte.

Processo nº. 5.410/2020-73. L.Q. Cadah – EPP. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente às ND'S. números 228, 229 e 230/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2020

Processo nº. 7.846/2020-70 – Residencial Lar Doce Lar Ltda. - ME. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 12 (doze) parcelas mensais, referente à ND. número 175/2020

Processo nº. 4.944/2020-82 – PXSEG Serviços e Comércio Ltda. - EPP. Deferido o pedido de parcelamento do ISSQN, em 11 (onze) parcelas mensais, referente às ND'S. números 267, 268 e 269/2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo digital nº 204.366/2020-82. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - SANTOS. CNPJ sob o nº 58.226.986/0001-00. Deferido, com base nas manifestações da COINST, Auditores Fiscais e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**EDITAL Nº 035/2020 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 133125 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 478; Inscrição Municipal nº: 269.163-7; Sra. Jakeline Pinheiro de Oliveira, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 133125 – B.

Apresentação de certidão negativa ou ativa de débito com base nos artigos 10 e 15 em seu § 1º. O pedido de transferência só será deferido se não houver registro de débito.

**GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.01.2020**

Processos nº 68.665/2019-95 – Aparecida Ruiz Francini, 72.894/2019-96 – Sidnei Hortas, 73.048/2019-48 – Nilza da Purificação Lima, 73.209/2019-85 – Jorge Barboza, 73.267/2019-81 – Sergio Henrique de Souza José, 73.657/2019-14 – Nelson dos Santos, 73.669/2019-95 – Alexandre de Carvalho Francini, 75.493/2019-51

– Mauro Ferreira, 75.519/2019-43 – Carlos Alberto Mendes, 76.169/2019-79 – Paulo Roberto Garcia de Gouvêa, 76.193/2019-53 – João Barbosa de Castro, 76.703/2019-38 – Leandro Alonso Lopes, 78.043/2019-10 – Raimundo Amâncio dos Santos, 78.216/2019-28 – Paulo Rogério Simões, 78.456/2019-31 – Rubens Francini Filho, 78.475/2019-86 – Marco Aurélio Coutinho, 88.009/2019-08 – Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Médico, 88.919/2019-64, 88.922/2019-79, 88.925/2019-67, 88.929/2019-18 – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A, 89.106/2019-91 – Cereal Sul Terminal Marítimo S.A.: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 50.299/2010-71 – L.A. Wakil Burzichelli Cortinas Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 191.627-4 a partir de 22.01.2013; 57.499/2019-56 – Bar e Lanches Alvorada de Santo Ltda Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 3.805-6 a partir da 6ª prestação do exercício de 2018; 79.369/2019-74 – Mercado Barreiro e Barreiro Ltda EPP: Autorizamos a baixa da taxa de publicidade da I.M. nº 278.373-6 a partir de 12.11.2019; 82.050/2019-81 – Paula Carla Bruzzetti: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 10.643/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 88.397/2019-09 – Michel Alves Chinen: Autorizamos a baixa da taxa de Publicidade da I.M. nº 261.452-0 a partir de 19.12.2019; 89.330/2019-65 – Dock’s Locação e Eventos Ltda: Indeferido, tendo em vista que o requerente é optante do simples nacional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.01.2020

Processos nº 107.300/2009-58 – Danielle Silveira Batista – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 189.273-8 a partir de 25.11.2019; 32.976/2011-96 – AB Pires Assessoria Comercial Ltda: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 195.171-8, a partir de 17.12.2019; 83.070/2012-57 – Fatima Laticínios Real Ltda Me: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 251.848-0, a partir de 12.12.2019; 113.599/2014-56 – Rafael Queiroz de Almeida: Autorizamos o encerramento “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 261.617-5, a partir de 20.12.2019; 75.334/2019-48 – Daniel Pizarro Casonatti: Revogamos o despacho de 17.12.2019, para exarar o seguinte: Nada há que atender tendo em vista a quitação da IDA 28.206/2018; 75.887/2019-37 – AVM Empreendimentos Imobiliários Ltda: Revogamos o despacho de 17.12.2019 para exarar o seguinte: Nada há que atender tendo em vista a quitação da IDA 27.574/2018; 76.055/2019-10 – Cecílio da Silva Novo: Revogamos o despacho de 17.12.2019 para exarar o seguinte: Nada há que atender em vista a quitação da IDA 29.749/2018; 85.263/2019-28 – Claudia Regina Rodrigues Duarte: Revogamos

o despacho de 17.12.2019 para exarar o seguinte: Nada há que atender em virtude da quitação da IDA 28.783/2018; 86.227/2019-08 – Rodolita Empreendimentos e Participações Ltda: Indeferido, carece de amparo legal, conforme manifestação da fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.01.2020

Processos nº 64.262/2019-77 – Seizi Kadekaro: Retificamos o despacho de 13.01.2020 para constar: “Revogamos o despacho de 04.11.2019 para exarar o seguinte: “Sim na forma da lei para o exercício de 2020”; 66.948/2019-39 – Mario Munhoz Siqueira Neto Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 162.921-5 a partir de 13.05.2009; 901/2020-28 – Yaralia de Almeida: Autorizamos a retificação do DAM 8177/2018 conforme parecer da fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.01.2020

Processos nº 57.751/2019-63 – Laercio dos Santos, 65.318/2019-65 – Elisabete de Jesus Miranda, 63.922/2019-39 – Maria Rita Sylvestre Ferreira, 76.467/2019-87 – Aroldo de Medeiros, 79.753/2019-12 – Misael Santos do Vale: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 3.414/2020-53 – Eliane Ferreira Coelho: Autorizamos a baixa da 11ª parcela do aviso 105198/2016; 77.179/2019-68 – Carmen Gilda de Freitas Rodrigues: Revogamos o despacho de 22.11.2019 para exarar o seguinte: “Nada há que se atender em virtude de quitação da IDA nº 31.192/2018; 80.327/2019-21 – Roberto Pacheco Torres de Castro: Indeferido por carecer de amparo legal; 88.293/2019-03 – Felipe Diniz Moro: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.237/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 88.337/2019-79 – Roberval Laerte Schissato: Anulamos o débito referente à IDA 9966/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 88.753/2019-11 – Andreia Lacerda Aguiar: Autorizamos a baixa da 5ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referentes a IDA nº 9.448/2019; 89.354/2019-23 – Rosane de Lourdes Silva Vianna: Autorizamos a baixa da 10ª parcela do aviso 197428/2017; 588/2020-28 – Paulo Simões Mirabelli: Autorizamos a baixa da 2ª parcela do aviso 12428/2010. Anulamos os débitos referentes à IDA 11652/2011; 1.900/2020-09 – Marcia Lima de Andrade: Anulamos os débitos referentes à IDA 28.707/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 2.350/2020-37 – Walter Molina: Anulamos os débitos referentes a IDA 20043/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.01.2020

Processos nº 88.900/2019-36, 88.908/2019-48, 88.910/2019-90, 88.914/2019-41 – Santos Brasil Logística S/A: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 119.185/2003-23 – Ricardo Tranzillo Mendes Transportes Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 158.838-5 a partir de 28.03.2012; 103.217/2004-50 – TGTRANS – Logística Global Ltda: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 164.458-8 a partir de 05.03.2008; 68.301/2019-79 – Carla Andrea Mamore: Indeferido tendo em vista o não atendimento da convocação da Sefis-ISS; 82.744/2019-08 – Sanmell Motos Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 1.765,31 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) valor atualizados até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento; 82.747/2019-98 – Sanmel Motos Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 1.362,50 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) valor atualizado até a presente data, mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 84.582/2019-71 – Juliana de Souza Tranzilo Garcia: Restitua-se a importância de R\$ 193,40 (cento e noventa e três reais e quarenta centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 85.477/2019-21 – Depotainer Serviços em Containers Ltda: Revogamos o despacho de 18.12.2019, para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 2.007,84 (dois mil, sete reais e oitenta e quatro centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento; 85.620/2019-01 – Maria Gonçalves de Oliveira Araújo: Retificamos o despacho de 17.12.2019 para a importância de R\$ 806,19 (oitocentos e seis reais e dezenove centavos), valor atualizado até a presente data; 86.263/2019-63 – Fabio A. Mercki Soc Ind. de Advocacia: Deferido o pedido de alteração do ISS mensal para fixo a partir de 11.12.2019; 89.387/2019-82 – Giovanna Bio Pappacena Carneiro: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020 e 2021 quanto à redução de 50% no IPTU; 189/2020-11 – Luís Fernando Ferreira Chiaratti: Autorizamos a baixa da 8ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente às IDA's 13.662/2017 e 4068/2018; 1.186/2020-50 – Rairton Soledade de Paiva: Restitua-se a importância de R\$ 447,53 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 5.015/2020-17 – Jony Smolenaars: Sim, na forma da lei para o exercício de 2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.01.2020

Processos nº 88.902/2019-61, 88.906/2019-12 – Santos Brasil Logística S/A: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 6.857/1996-59 – Maria Josefa dos Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 117.343-1 a partir de 19.07.2016; 48.553/2001-80 – Carlos Antônio Silva Me: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 143.272-9 a partir de 12.12.2012; 71.249/2005-23 – Lúcia Tomoko Higa: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 95.922-9 a partir de 11.07.2005; 20.912/2010-25 – Vinicius Cruz Ferreira Me: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 191.307-3 a partir de 26.02.2013. Quite-se os débitos; 23.180/2010-25 – M.R. Sanchez & Sanchez Ltda: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 75.345-4 a partir de 12.12.2012. Quite-se os débitos; 62.782/2010-06 – Centro Estético Spazio Corporalle Ltda: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 157.067-8 a partir de 08.05.2013. Quite-se os débitos; 64.829/2010-31 – Portal das Novidades Comércio de Presentes Ltda Me: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 170.309-2 a partir de 18.12.2013. Quite-se os débitos; 65.901/2010-00 – Ana P. Nogueira Torres de Oliveira – Me: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 192.177-7 a partir de 30.11.2012. Quite-se os débitos; 68.067/2010-13 – Fourfun Eventos & Consultoria Ltda: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 192.256-9 a partir de 05.07.2013. Quite-se os débitos; 92.881/2010-69 – Sorveteria e Lanchonete Abreu Ltda: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 193.234-2 a partir de 20.05.2013. Quite-se os débitos; 58.696/2013-05 – Banco Santander (Brasil) S/A: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 289.492-6 a partir de 17.12.2019; 43.284/2016-79 – Alibee Alimentos Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 268.502-5 a partir de 14.01.2020; 3.047/2017-29 – Portal Equip. e Soluções em Telecomunicações Ltda Me: Revogamos o despacho de 21.08.2017 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 168.957-2 a partir do exercício de 2009; 51.075/2017-25 – Triton Serviços Aduaneiros S/C Ltda: Revogamos o despacho de 05.02.2018 do P.A. 51.075/2017-25 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 27.483-6 a partir de 14.08.2007; 47.682/2019-16 – Marcia Marques Silva Perrucci de Aquino: Nada o que atender, o requerente entrou com o P.A. 77.678/2019-28 desistindo do pedido de baixa; 72.230/2019-36 – Hernane Dutra da Silva: Promova-se a baixa da I.M. nº 139.014-6 a partir do exercício de 2007; 79.311/2019-94 – Coordex: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 52.145-3 a partir de 01.01.2016; 79.372/2019-89 – Ricardo Gonçalves Xavier: Promova-se a baixa da taxa de publicidade da I.M. 179.884-5 a partir de 12.11.2019. Quite-se os débitos; 86.732/2019-62 – Renata Mahamud: Indeferida a anulação das IDA’s, conforme a manifestação fiscal e da PROFISC; 86.747/2019-30 – Geração In-

formática Comércio e Serviços: Autorizamos a baixa da taxa de publicidade da I.M. nº 163.616-9 a partir de 12.12.2019; 87.355/2019-15 – Renato Andria – Me: Autorizamos a compensação da 5ª parcela para 12ª do aviso 402.678/2019; 88.279/2019-74 – Claudia Proença de Syllos Prado: Autorizamos a baixa da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª do parcelamento da dívida ativa referente à IDA 29.504/2017; 88.500/2019-58 – Artur Ricardo Trotter de Araújo: Autorizamos a baixa da 7ª e 8ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente à IDA 9.973/2019; 88.991/2019-91 – BKPN Gerenciamento e Gestão de Negócios Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 54.865/2017; 89.333/2019-53 – V.C. Diniz e Cia Ltda: Indeferido, o requerente não está sujeito ao ISS fixo; 510/2020-31 – Ronaldo Barone: Autorizamos a baixa da 6ª e 7ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente à IDA nº 13.669/2019; 538/2020-50 – Coordex: Revogamos o despacho de 19.06.2013 do P.A. 24.751/2010-30 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 136.408-8 a partir de 04.10.2007; 925/2020-96 – Marcos Pires Castanho Valente: Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo; 2.750/2020-15 – Heloisa Aparecida Gomes da Cunha: Autorizamos a baixa da 23ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente à IDA 4267/2016; 2.796/2020-16 – Marco Antônio Couto: Indeferido por não tratar-se de indébito; 3.503/2020-81 – Nilton de Castro Barbosa: Anulamos os débitos referentes à IDA 31.511/2018, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 3.690/2020-21 – Flavia Cristina Lena Mendes: Autorizamos a baixa das parcelas 18,19,20,21 e 22 do parcelamento da dívida ativa referente à IDA nº 42.822/2017; 4.440/2020-07 – Hilário da Cruz: Sim, na forma da lei para o exercício de 2021; 4.772/2020-29 – Boutros Rachid Jabbour: Autorizamos, de acordo com o solicitado no inicial; 4.800/2020-62 – Mauro de Oliveira: Autorizamos a baixa da 9ª parcela da IDA 16.343/2016; 5.035/2020-16 – Noel Moura Souza: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 23.474/2019 mediante o recolhimento da diferença por DAM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.01.2020

Processos nº 87.294/2018-41 – Fábio Alexandre Peres Loureiro: Retificamos o despacho de 25.11.2019 “onde constà IDA 25.768/2019 leia-se IDA 25.769/2019”; 83.681/2019-17 – Teresa Maria da Silva Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA 19.622/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 85.794/2019-84 – José Soller Lopes Filho: Revogamos o despacho de 30.12.2019 para exarar o seguinte: “Anulamos os débitos referentes à IDA 12.096/2014; 85.795/2019-47 – Jose Soller Lopes Filho: Revogamos o despacho de 30.12.2019

para exarar o seguinte: "Anulamos os débitos referentes à IDA 14.875/2014"; 2.171/2020-18 – Neusa da Conceição Menezes de Oliveira: Autorizamos a compensação, quitando-se a cota única do aviso nº 425.270/2019 – taxa de licença ano base 2019; 3.028/2020-80 – Rafael Antonialli Gabarron: Anulamos os débitos referentes à IDA 2681/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.01.2020

Processos nº 34.622/2018-71 – Luiz Marcelo Pinto dos Santos: Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo; 60.786/2019-16 – Ricardo dos Santos Gadanha: Sim como requer, para o exercício de 2020; 85.728/2019-50 – Leuza Franzon Cisterna: Anulamos os débitos relacionados à IDA 25.746/2018, mediante o recolhimento da 1ª parcela com valores originais e 11ª parcela com as correções devidas por DAM; 4.056/2020-51 – José Roberto Freire Barbosa: Autorizamos a baixa da 6ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª parcela do parcelamento da dívida ativa, referente à IDA 10.670/2017; 5.237/2020-31 – Eduardo Rodrigues: Anulamos os débitos referentes à IDA 9.965/2018, mediante o recolhimento dos valores devidos por DAM, nos termos da manifestação da PROFISC; 2.649/2020-91 – Associação Fábrica de Solidariedade: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 3.389/2020-16 – Flavio Yassuzi Nishimura Asada: Restitua-se a importância de R\$ 90,05 (noventa reais e cinco centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 4.769/2020-14 – Santos Futebol Clube: Restitua-se a importância de R\$ 12.675,47 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 6.313/2020-52 – Clarice Soares Martins: Sim na forma

ITBI - Restituição

Processo nº 270309/2019-58 - WALTER CONDE JUNIOR - Restitua-se a importância de 9.274,23 (Nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo nº 253036/2019-41 - LYDIA GEA MARTINEZ - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo nº 253351/2018-97 - SUKYO MAHIKARI DO BRASIL - Restitua-se a importância de 133.320,19 (Cento e trinta e três mil reais, trezentos e vinte reais e dezenove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresenta-

ção do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo nº 225070/2016-28 - PJGC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 203398/2020-33 - LEMOS PARISE AGROPECUÁRIA - Conforme parecer fiscal, a atividade econômica principal é impeditiva e não apresentou os documentos elencados nos incisos II e III, §6º do artigo 4º da lei 634/89.

Processo Digital nº 200558/2020-00 - AQUARIUS - HOLDING LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI, ficando a contribuinte sujeita à fiscalização futura, nos termos do parecer da Sefis-ITBI..

Processo Digital nº 271535/2019-92 - FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura quanto à atividade preponderante, nos termos do parecer da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 259218/2019-71 - AHF1978 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a requerente sujeita à fiscalização futura, nos termos da manifestação da SEFIS ITBI.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 206079/2020-61 - UNIDADE MATERNO INFANTIL MENDES COLMENERO LTDA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia 2025495, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 205249/2020-54 - WORLD FREIGHT AGENCIAMENTOS E TRANSPORTES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 4979506, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 205208/2020-77 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - Autorizamos o cancelamento da guia 5163010, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 204840/2020-11 - O.G. MARTINS GASTRONOMIA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 6201174, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 204630/2020-79 - MKT VIRTUAL MARKETING & CONSULTORIA - Autorizamos o cancelamento da guia 6181210, conforme parecer da fiscalização.

PROCESSO DIGITAL Nº - 204512/2020-42 - ALFÂNDEGA DA RFB DO PORTO DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia 6290689, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 204291/2020-85 - TERRACOM CONSTRUÇÃO LTDA. - Autorizamos o cancelamento das guias: 6222649 e 6222654.

PROCESSO DIGITAL Nº - 203937/2020-16 - AL-

FANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia 3313777, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 203391/2020-94 - TERRESTRE AMBIENTAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 5655982, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 202869/2020-22 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE REGIONAL DE SANTOS UR-20 - Autorizamos o cancelamento das guias: 6290505, 6290555 e 6222569, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 202675/2020-36 - LIMA E LIMA IMPORTS LTDA- ME - Autorizamos o cancelamento da guia 622066, nos termos do parecer fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201701/2020-17 - EXSERGIA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6164232, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 276144/2019-82 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SEGES - Autorizamos o cancelamento da guia 6185346.

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 206806/2020-54 - WINNER TEAM ESCOLA DE TENIS S/C LTDA ME

Processo nº 206803/2020-66 - OTAVIO DE CARVALHO ME - Expedida a certidão número 162/2020

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Proc56045018
56-045-018-011	213729	2017	2020	Rua Oswaldo Cruz	218	15	63.424/2019-31
56-045-018-011	213730	2018	2020	Rua Oswaldo Cruz	218	15	63.424/2019-31
45-053-028-000	213726	2017	2020	Rua Guararapes	18		63.896/2019-21
45-053-028-000	213727	2018	2020	Rua Guararapes	18		63.896/2019-21

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMISSIO-NAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório da Secretária Municipal de Educação - SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, nº 27- centro, no dia 27 de fevereiro no horário das 08:00 às 12:00 h.

O TREINAMENTO DEVE OCORRER NO HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR - EM CASO DE DÚVIDA LIGAR 3202-4479 - SESETRA

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 27 DE FEVEREIRO DE 2.020

ITEM	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
2	36.682-3	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
3	36.754-0	FRANCINE ZANI BOSNICH ROSO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
4	36.763-1	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.818-3	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
6	36.826-6	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
7	36.860-5	ROSA MARIA PESSOTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
8	36.863-9	THAIS PADOVEZ MALARA	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
9	31.719-8	THAMIRIS DE JESUS PAPA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SEDUC
10	37.006-4	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
11	37.011-4	JULIANE REGINA DA CUNHA MANGUEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
12	37.012-2	PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
13	36.970-2	ALINE MANZINI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
14	36.973-6	MILENA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
15	36.975-1	ROSELEI MARIA GALINDO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
16	36.980-1	ELOISA KRETLI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
17	36.982-7	JADE MORINE JACOB MORAES SERVO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
18	36.983-5	CÁTIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
19	36.985-0	ANA PAULA DE BRITO BARROS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
20	36.998-3	PRISCILA PASSOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
21	37.004-9	SANDYARA LUIZ DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
22	37.007-2	DANIELA ANDRADE CORREIA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

23	37.008-0	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
24	37.009-8	LUCILA GARCIA MOREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
25	37.013-0	ADRIANE VIEIRA DE SIMONE	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
26	37.017-1	ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
27	37.018-9	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	SEDUC
28	37.019-7	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
29	37.020-5	JEANE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
30	37.021-3	ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
31	37.022-1	DANIELLE CRISTINNE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
32	37.023-9	ARIANE VALÉRIA JAQUES RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
33	37.024-7	LUCIANA DE OLIVEIRA DÓRIA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
34	37.025-4	NATALIA DE MENEZES SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
35	37.026-2	IZABEL CRISTINA SANTOS BRASIL DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
36	37.027-0	PATRICIA PEREIRA REBOUÇAS CAETANO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
37	37.028-8	JANAINA CIPRIANO DE MELO MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
38	37.029-6	ANGÉLICA PENHA PONTES NOHARA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
39	37.030-4	CARINE SOUZA CORREIA LOCIKS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
40	37.031-2	LILIAN OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
41	37.032-0	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
42	26.978-7	ROSANA DE LIMA LOPES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
43	37.033-8	VALÉRIA REGINA CORREIA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
44	37.034-6	LETICIA DE SOUSA MOTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
45	37.035-3	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
46	37.036-1	DIEGO GALVÃO CIRILO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
47	37.037-9	JANE VAZ PEREZ FERNANDES PEÇANHA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
48	37.038-7	MARIA DAS DORES DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
49	37.039-5	AMANDA SANTOS GONZAGA BRITO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
50	37.040-3	ANDRÉA DOS SANTOS MENDEZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
51	37.041-1	JANAIR FERNANDES COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
52	37.042-9	BRUNA HELENA ALVES CORRÊA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
53	37.043-7	KELLY CONCEIÇÃO APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
54	37.044-5	DANIELA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
55	37.045-2	CARLA VANESSA DE OLIVA GOMES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
56	37.046-0	FLAVIA PRESTES NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
57	37.047-8	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
58	37.048-6	ANDREA GONÇALVES FRANCO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
59	37.049-4	DEBORAH FERREIRA DE ASSIS NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
60	37.050-2	FABIANA MENDONÇA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
61	37.051-0	NATALIE PORTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
62	37.052-8	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

63	37.053-6	ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
64	37.054-4	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
65	37.055-1	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
66	37.056-9	NILCEIA NUNES DE MENEZES SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
67	37.057-7	LETICIA DANTAS DOMINGUES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
68	37.058-5	ELAINE NONATO SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
69	37.059-3	FERNANDA STEFANIE ALVES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
70	37.060-1	RUTH NASSAR BRAMUCCI TAMBELLI	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
71	37.061-9	PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
72	37.062-7	ALETHEA D'ALMEIDA MADEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
73	32.923-5	ELOISA NAIARA TEODORO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
74	37.063-5	ANGÉLICA SIMONE MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
75	32.248-7	FERNANDA CRISTINA TARANTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
76	34.288-1	ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
77	28.740-9	LUCIANA APARECIDA DA LUZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
78	28.877-9	FERNANDA ALVES NORONHA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
79	33.996-0	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
80	36.943-9	PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO	SEMES
81	36.999-1	FELIPE MOURA TEIXEIRA	SERRALHEIRO	SESERP
82	29.896-8	NATALIA QUIREZA LEMOS	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE MENTAL	SMS
83	36.881-1	DANIELA KALLIOPE DE SÁ PARASKEVOPOULOS	MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO	SMS
84	36.887-8	JOÃO MARCEL SANSEVERINO SILVA	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
85	36.910-8	GUILHERME LOPES PONCETTI	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
86	36.935-5	SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE MENTAL	SMS
87	39.940-5	CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	MÉDICO GENERALISTA - U.E	SMS
88	36.945-4	THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
89	36.946-2	JESSICA BUGALLO SMAHA VILLAVERDE E SOUZA	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
90	36.948-8	FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS
91	36.965-2	JOCILEIDE DE ALMEIDA KUHN	MÉDICO GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:**PORTARIA Nº 908-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 1515-P-DEGEP/2012, a partir de 08 de julho de 2017, devendo a Sra. GABRIELA ALOISE AFONSO, registro nº 24.004-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 918-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 16 de janeiro de 2020, a portaria nº 026/2009-SGO, através da qual a Sra. GISELE MIRANDA, registro nº 26.013-3, foi designada para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 919-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a portaria nº 075/2009-SGO, através da qual o Sr. ERALDO MARTINS FONTES, registro nº 15.944-2, foi designado para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 920-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 09 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 4822-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. DJANE RIBEIRO, registro nº 27.578-4, foi designada para atuar como Atendente na uni-

dade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 921-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 3551-P-DEGEP/2013, através da qual o Sr. LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA, registro nº 28.680-7, foi designado para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 938-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 893-P-DEGEP/2012, através da qual o Sr. PAULO FERNANDO DIAS MARIA, registro nº 24.309-7, foi designado para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 939-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 4800-P-DEGEP/2012, através da qual o Sr. ALEXANDER MARREIRO GALANTE, registro nº 19.951-3, foi designado para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 940-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo

1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Sra. CRISTIANE DA SILVA BARBOZA, registro nº 27.573-5, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 941-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa, a partir de 16 de janeiro de 2020, o Sr. FELIPE GONÇALVES DE FREITAS, registro nº 28.678-1, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 942-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 28 de janeiro de 2020, a Portaria nº 073/2009-SGO, através da qual o Sr. ALEXANDRE SANT' ANNA DURAN, registro nº 14.180-4, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 943-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 16 de janeiro de 2020, a Portaria nº 025/2009-SGO, através da qual a Sra. FATIMA MARGARIDA GONÇALVES OLCESE, registro nº 19.447-2, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 944-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 034/2009-SGO, através da qual o Sr. MARCELO GRISANTE CASIMIRO, registro nº 26.169-3, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 945-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, revoga, a partir de 09 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 016/2009-SGO, através da qual a Sra. CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS, registro nº 26.179-2, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 721-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, registro nº 34.722-9, exercendo a função gratificada símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção de Mobiliário Escolar, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Carlos Rafael Dadamos, no período de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 722-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA, registro nº 33.267-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Luiz Carlos Santini Junior, no período de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 723-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO PAULO DE JESUS DA SILVA, registro nº 31.501-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Carlos Alberto Lima da Silva, no período de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 753-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO, registro nº 34.893-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Paloma Oliveira de Farias, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 758-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. COSME COSTA, registro nº 20.827-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude - Morros, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Lucia Vieira Teixeira, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 803-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO MAIA HORTAS, registro nº 36.150-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Preservação de Monumentos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Roberto de Almeida, no período de 06 de janeiro a 22 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 813-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de dezembro de 2019, a Portaria nº 4576- P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. ADILSON DA SILVA PESSOA, registro nº 33.342-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 814-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de dezembro de 2019, o Sr. RAMON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, registro nº 33.365-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 902-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Sra. FERNANDA MITSUZAKI DOS SANTOS, registro nº 28.131-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 903-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 601-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202591/2018-23,
PUBLICADA EM 22/01/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 19 de março, de 21 de março a 15 de abril, de 18 de abril a 06 de maio, dia 08 de maio, de 19 de maio a 13 de junho, dias 16 e 17 de junho, dias 23 e 24 de junho, de 03 de julho a 02 de setembro e de 07 de setembro a 31 de dezembro de 2018."

PORTARIA Nº 297-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201852/2019-51,
PUBLICADA EM 17/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 13 de março e de 23 de março a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 462-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203254/2019-80,
PUBLICADA EM 28/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 a 25 de fevereiro, de 28 de fevereiro a 18 de março, de 21 a 24 de março, dias 30 e 31 de março, de 02 de abril a 06 de maio, de 08 a 21 de maio, de 23 a 26 de maio, de 01 a 11 de junho e de 13 de junho a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 515-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203880/2019-67,
PUBLICADA EM 31/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 10 de novembro e de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 421-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202697/2019-35,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 29 de outubro e de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2019."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 548-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 204261/2019-81, PUBLICADA EM 01/02/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 10 de março de 2019, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 06 de março e 08 a 10 de março de 2019, ..."

**PORTARIA Nº 1894-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 223445/2019-31, PUBLICADA EM 06/05/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 27 de abril a 27 de julho de 2019, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 27 de abril a 05 de maio, 09 de maio a 05 de junho, 08 a 13 de junho, 15 a 18 de junho e 20 de junho a 27 de julho de 2019, ..."

**PORTARIA Nº 3010-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 244329/2019-28, PUBLICADA EM 08/08/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 28 de julho a 28 de setembro de 2019, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 28 de julho a 06 de agosto e 10 a 20 de agosto de 2019, ..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2020

Processos nºs: : 87.778/2019-07: Warley Bracale Junior – Indefiro face à manifestação da SEPEN/COMED; 89167/2019-86: Inaldo Pereira da Cruz; 45/2020-92: Luiz Carlos Gomes; 5294/2020-74: Cesar Moreira Peixoto - Defiro o pagamento da licença-prêmio fora da ordem cronológica, de acordo com o item 1, do artigo 3º, do Decreto nº 8758/19, conforme manifestação da SEPEN/COMED.

EDITAL Nº 35/2020 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão dos recursos interpostos referentes ao edital nº 23/2020-SEGES, conforme segue:

1. Isenções de inscrição, nos termos do inciso 16, capítulo II – Das Inscrições, e do inciso 1, letra "b", Capítulo VIII – Dos Recursos:

Nome	Inscrição	Decisão
Ana Carolina Martins Mendes	29.642	Recurso indeferido. O candidato não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego e não apresentou cópias autenticadas.
Ana Cristina David	28.584	Recurso indeferido. O candidato apresentou comprovante de apenas uma data de doação de sangue.
Cristina Breviglieri	29.468	Recurso indeferido. O candidato apresentou apenas 1 comprovante de doação original.

Cristina dos Santos Mendes	26.071	Recurso indeferido. O candidato não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego.
Marianne Louise Klibis Bispo	25.482	
Rafael Wesley Silva de Paula	22.715	
Sílvio Soares Pereira	22.521	
Viviane dos Santos Salgueirinho	21.778	
Johnny Totino Gomes	22.603	Recurso indeferido. O candidato não apresentou último comprovante de pagamento, conforme estabelecia o Edital de Abertura.
Luis Cláudio Silva Pacheco de Almeida	22.059	Recurso indeferido. O candidato não apresentou último comprovante de pagamento, conforme estabelecia o Edital de Abertura.
Paulo Antônio Roque Dias	27.476	Recurso indeferido. O candidato não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego do último contrato de trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 36/2020 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão dos recursos interpostos referentes ao edital nº 24/2020-SEGES, conforme segue:

1. Isenções de inscrição, nos termos do inciso 16, capítulo II – Das Inscrições, e do inciso 1, letra "b", Capítulo VIII – Dos Recursos:

Nome	Inscrição	Decisão
Rafael Wesley Silva de Paula	22.715	Recurso indeferido. O candidato não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 37/2020 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão dos recursos interpostos referentes ao edital nº 25/2020-SEGES, conforme segue:

1. Isenções de inscrição, nos termos do inciso 17, capítulo II – Das Inscrições, e do inciso 1, letra "b", Capítulo IX – Dos Recursos:

Nome	Inscrição	Decisão
Ivanei Santos da Silva	6.866	Recurso indeferido. O candidato não apresentou comprovantes originais ou cópias autenticadas.
Marianne Louise Klibis Bispo	4.625	Recurso indeferido. O candidato não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego.
	4.628	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2020

Processo nº: 81759/2019-31 - Arquive-se. Face à ciência da requerente.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 207252/2020-30 - DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 206883/2020-03 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 200187/2020-11 - NIVIA REINA MORAN - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200174/2020-70 - RENATA MATEUS GONÇALVES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200167/2020-12 - FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200165/2020-89 - ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200162/2020-91 - LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200151/2020-74 - ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200148/2020-60 - RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200142/2020-83 - FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200141/2020-11 - ADRIANE FRANCO DE MORAES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200131/2020-67 - VALERIA ARRUDA MENDES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200125/2020-64 - VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200121/2020-11 - DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200115/2020-19 - LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200101/2020-04 - ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200100/2020-33 - WANESSA CARMO TELHADO VASQUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200088/2020-30 - MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200085/2020-41 - KATIA GENY PERES ALVES CHIORO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200084/2020-89 - SONIA MARIA ALVES DE MELO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200052/2020-92 - LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200035/2020-73 - KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200034/2020-19 - MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200029/2020-71 - EDILEUZA SANTANA DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200024/2020-57 - ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200014/2020-01 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200002/2020-14 - NATHALY COTA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 272659/2019-31 - ROSANA MODESTO SALVADOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 272073/2019-94 - MARISA REQUEJO ROCHA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 272062/2019-78 - ANA LUCIA GONZALEZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 271471/2019-10 - FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto sendo tratado no processo digital nº 271469/2019-60(#238.310).

Processo nº 271469/2019-60 - FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 265259/2019-32 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORONATO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 263121/2019-44 - BRUNO CICOTTI BRUNO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 262879/2019-19 - MARIA REGINA SIMÕES CONRADO DOS REIS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 261753/2019-37 - FABIANA RIVEIRO DE MORAIS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Abono Permanência

Processo nº 229665/2019-50 - VALMIR ALVES DE JESUS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 248612/2017-49 - ANGELA MARIA BONANO HEREDIA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 205462/2020-10 - PERSIO DE CARVALHO SOBRINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 237801/2017-50 - MARIA IZILDA GONÇALVES DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237726/2017-36 - JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237435/2017-93 - JOSÉ GOMES SOARES - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236979/2017-56 - ISABEL CRISTINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 207096/2020-16 - MARISTELA PEDROSO DE ASSUNÇÃO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206939/2020-58 - ROSANA MARTINS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206902/2020-48 - GABRIELLE REGINA ASSIS DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206701/2020-96 - DENISE RIBEIRO RODRIGUES GATTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 273503/2019-77 - ADNALDO DE JESUS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

Processo nº 274687/2019-47 - AIRTON LUIZ GOMES DOS REIS - Indeferido face à manifestação da SEPEN/COMED.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 205362/2020-67 - ELROY MONTEIRO DE ORNELLAS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 200604/2020-17 - MONIQUE FRANCO COTTI FONSECA SANTUNI - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 11/02/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 204396/2020-43 - ELIOENAI PAULO BATISTA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, exceto às quintas-feiras.

Processo nº 201879/2020-41 - FABIA MACENA DE JESUS AGRELA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua d. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento realizado através do **Edital de Chamamento nº 02/2019, Processo Administrativo nº 84591/2019-61** para o credenciamento de instituições financeiras para a formalização de termo de cooperação com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos com consignação em folha de pagamento, nos termos da minuta de cooperação, conforme especificações constantes do Edital e DECLAROU

CRENCIADAS as seguintes instituições financeiras:

HABILITADAS:

- BANCO MÁXIMA S.A.

- ITAÚ UNIBANCO S.A.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 17004/2020**

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17004/2020, Processo n.º 86.877/2019-45**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório, padronizado, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/03/2020, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/03/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 14/02/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**CONVITE Nº 13.002/2020- TIPO MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO Nº 2547/2019-88**

Objeto: Contratação de empresa para a execu-

ção de serviços de impermeabilização das carneiras e da laje de cobertura do jazigo 25, no Cemitério da Areia Branca, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, s/nº - Areia Branca - Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Subprefeitura da Zona Noroeste - SUP-ZNO/SESERP

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte local: Cemitério da Areia Branca, Av. Nossa Senhora de Fátima - Zona Noroeste - Santos/SP, sob responsabilidade do Engº. Áureo Dias Pereira, mediante a agendamento através do tel. (013) 3209-8080.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 21/02/2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 21/02/2020 às 09h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I - COMLIC I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.901/2020-

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 73579/2019-02

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão - 2ª Etapa: Restauro dos elementos de concreto das empenas e brises, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 16/03/2020, na sala de reunião da Comissão Per-

manente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 16/03/2020 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado à Av. Senador Pinheiro Machado nº 48 - Vila Mathias - Santos/SP, que será objeto da licitação, sob a responsabilidade do Engº. Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 13/02/2020 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.003/2020 - Processo nº 81209/2019-31**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores de marca Thyssenkrupp com quatro paradas e 01 (uma) plataforma elevatória de marca Thyssenkrupp, com uma parada, instalados no Centro POP, sito à Rua Amador Bueno, nº 446 - Centro - Santos/SP, utilizado por usuários e funcionários, e 01 (uma) plataforma elevatória de marca Siron com duas paradas, instalado no SECRAS BR, sito à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 517 - Chico de Paula - Santos/SP, para transporte de pessoas com necessidades especiais atendidas pela unidade, sem cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME, lote 01, no valor de R\$ 55.999,92 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 42/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores selecionados para o desenvolvimento do Projeto Ambiente Presencial de Aprendizagem (APA) na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ano letivo de 2020 para atribuição de horas-aula projeto, conforme Portaria nº 6/2020 – SEDUC.

Dia: 14/2/2020

Local: Seção de Educação de Jovens e Adultos (SEJA) - Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos.

Horário: 10h

REGISTRO	NOME	CARGO
30967-4	Maísa Kugler Rodrigues Farah	PEB I
34200-6	Juliana Fernandes Fernandes	PAD I
32906-0	Luiz Aurélio Rodrigues Junior	PAD II
36073-5	RegianneTavares Silva	PAD II

Horário: 14h

REGISTRO	NOME	CARGO
36784-7	Leonardo Barbone Guimarães Tamasco	PAD II
32531-6	Veridiana Batista Rodrigues	PAD I
33712-1	Verônica Teodoro da Siqueira	PAD I
35563-6	Aluizio Alves Leite Ramos	PAD II
27880-4	Luciene Gomes da Conceição Ferreira	PEB I
29161-7	Cristiane de Oliveira Bernardes dos Santos	PEB II

Horário: 16h

REGISTRO	NOME	CARGO
35788-9	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso	PAD II
27888-7	Sulamita Dias dos Santos	PAD II
33726-1	Mary Domingues Rodrigues da Silva	PAD I
34334-3	Vera Lúcia dos Santos Lopes	PAD I
35792-1	Carla Fortunato	PAD II
33124-9	Eliane Loureiro de Oliveira	PAD II
34636-1	Ana Paula Alves Salgado	PAD I
28129-5	Maria Jaqueline da Silva	PEB II
33288-2	Vanessa Almeida dos Santos Lopes	PAD II
26921-7	Silvan Almeida Esteves Fernandes	PAD I
33039-9	Silvia Candida de Paula	PAD I
36788-8	Clara Regina Ferrão Biscar	PAD II

*Indeferidos: 32923-5, 28475-2, 31137-3, 34201-4, 29162-5, 33584-4, 29149-2, 36802-7, 32500-1, 22859-3.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 15/2020 - SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre o Projeto Qualidade de Vida do Educador para o ano letivo de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a prática de atividade física como promotora da qualidade de vida;
- a promoção do bem-estar individual por intermédio da consciência corporal: conhecer, respeitar e estimular o seu próprio corpo;
- a prevenção de doenças ocupacionais e compensação das estruturas do corpo com vistas a diminuir o absenteísmo de professores e funcionários nas escolas;
- que o projeto integra as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) Setorial Educação e do Comitê de Ergonomia da Secretaria Municipal de Educação (Seduc),

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Qualidade de Vida do Educador, para o ano letivo de 2020, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Qualidade de Vida do Educador visa ao desenvolvimento de atividades físicas voltadas ao bem-estar dos servidores lotados na Seduc que participarão das seguintes ações:

- I – Ginástica Laboral;
- II – Corrida – Vamos Correr?;
- III – Caminhada – Vamos Caminhar?.

Art. 3º O Projeto Qualidade de Vida do Educador será realizado de fevereiro a dezembro de 2020.

Art. 4º Para atuação no Projeto poderão se inscrever os professores da rede municipal de ensino de Santos a seguir:

- I – Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física;
- II – Professor Adjunto II (PAD II) – Educação Física.

§1º O professor poderá escolher sua atuação nas diferentes ações do projeto: Ginástica Laboral, Corrida e Caminhada desde que seus horários sejam compatíveis.

§2º As atividades serão desenvolvidas nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) ou outro lugar determinado pela Seduc.

Art. 5º O professor que assumir o Projeto Qualidade de Vida do Educador atuará em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

Art. 6º As aulas do Projeto serão atribuídas de 30 a 120 horas-aula projeto, incluindo 2 horas-au-

la para reunião semanal na Seduc.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do projeto.

Art. 7º Ao professor caberão:

I – planejar e executar atividades relativas ao projeto em que está atuando e socializá-las com o grupo articulador e a coordenação do projeto, nas reuniões semanais na Seduc;

II – adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do Projeto;

III – preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao Projeto;

IV – participar da reunião de planejamento semanal na Seduc com a coordenação do Projeto;

V – responsabilizar-se pelo preenchimento e entrega de toda a documentação pertinente ao Projeto;

VI – assinar sua frequência no local onde desenvolve o Projeto e acompanhar a frequência dos participantes;

VII – trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora da UME, quanto à ação Ginástica Laboral.

Art. 8º O interessado em atuar no Projeto em 2020 deverá se inscrever pela internet <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 17 de fevereiro às 17h do dia 24 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto à inscrição, entrar em contato com a equipe do Sistema Integrado de Gestão Escolar - Siges pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Art. 9º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do professor, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 10 O processo seletivo consistirá em análise de currículo, entrevista e avaliação no Projeto em 2019, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I – PEB II – Educação Física com atuação no Projeto em 2019 e participação na formação específica em 2015;

II – PAD II – Educação Física com atuação no Projeto em 2019 e participação na formação específica em 2015;

III – PEB II – Educação Física com atuação no Projeto em 2019 e sem participação na formação específica em 2015;

IV – PAD II – Educação Física com atuação no Projeto em 2019 e sem participação na formação específica em 2015;

V – PEB II – Educação Física sem atuação no Pro-

jeto em 2019 e com participação na formação específica em 2015;

VI – PAD II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2019 e com participação na formação específica em 2015;

VII – PEB II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2019 e sem participação na formação específica;

VIII – PAD II – Educação Física sem atuação no Projeto em 2019 e sem participação na formação específica.

Parágrafo único: O professor que atuou no Projeto no ano de 2019 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 118/2019 terá sua inscrição indeferida.

Art. 11 O professor inscrito deverá aguardar contato para a realização de entrevista e entrega de currículo e documentos comprobatórios.

Art. 12 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – tempo de serviço na Prefeitura de Santos;

II – idade.

Art. 13 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 14 A avaliação constante no Anexo I, preenchida pela Equipe Gestora da UME (itens 1 a 7) e pela Coordenação do Projeto (itens 8 a 10) na ação Ginástica Laboral e, no Anexo II, preenchida somente pela Coordenação do Projeto nas ações Corrida e Caminhada acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no Projeto em 2021, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório – 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório – 0,5 ponto;

III – insatisfatório – 0 ponto.

Art. 15 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a Portaria do Projeto Qualidade de Vida do Educador.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e a Coordenação do Projeto Qualidade de Vida do Educador.

Art. 17 Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO QUALIDADE DE VIDA DO EDUCADOR – GINÁSTICA LABORAL			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
1 – Assiduidade			
2 – Pontualidade			
3 – Envolvimento com as ações da escola			
4 – Articulação com os participantes do projeto			
5 – Organização com materiais, planejamento e registros			
6 – Proatividade na solução de problemas			
7 – Organização e planejamento das ações solicitadas no decorrer do projeto.			
8 – Desenvolvimento das propostas sugeridas nas reuniões semanais.			
9 – Atendimento às solicitações e orientações do Coordenador do Projeto.			

10 -Cumprimento de prazos estipulados para a entrega de materiais, planilhas, anamnese, questionário, relatórios, lista de presença e afins.			
TOTAL	Avaliador		
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Coordenação do Projeto	
Ciência do Professor			
Santos, de de 2020			

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO QUALIDADE DE VIDA DO EDUCADOR - CORRIDA E CAMINHADA			
LOCAL:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
1 - Assiduidade			
2- Pontualidade			
3 - Envolvimento com as ações do projeto			
4 - Articulação no trabalho com os demais professores no desenvolvimento do projeto			
5 - Organização com materiais, planejamento e registros			
6 - Proatividade na solução de problemas			
7 - Organização e planejamento das ações solicitadas no decorrer do projeto.			
8 - Desenvolvimento das propostas sugeridas nas reuniões semanais.			

9 - Atendimento às solicitações e orientações do Coordenador do Projeto.			
10 - Cumprimento de prazos estipulados para a entrega de materiais, planilhas, anamnese, questionário, relatórios, lista de presença e afins.			
TOTAL	<hr/>		
Avaliador			
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Coordenação do Projeto			
Ciência do Professor			
Santos, de de 2020.			



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO CHEFE DE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS**

EDITAL Nº. 001/2020 - COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público

para todos os efeitos legais, que intimou GRACILIANO GONÇALVES E GRACILIANA QUITERIA DE CARVALHO GONÇALVES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133761-B. Imóvel situado a Rua da Liberdade, nº 659. Processo nº 89381/2019-04.

Santos, 07 de fevereiro de 2020.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 002/2020 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou HERCULANO CARREIRA DOS REIS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133762-B. Imóvel situado a Rua da Liberdade, nº 706. Processo nº 89380/2019-33.

Santos, 07 de fevereiro de 2020.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 003/2020 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ANTONIO ANTUNES MIGUEL a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133763-B. Imóvel situado a Rua Bernardo Browne, nº 195. Processo nº 89379/2019-54.

Santos, 07 de fevereiro de 2020.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

EDITAL Nº. 004/2020 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou NELSON DA SILVA FERNANDES a regularizar obra executada sem licença de acordo com art. 163 da L.C. 1006/2018. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136484-B. Imóvel situado a Rua Baptista Pereira, nº 233. Processo nº 87834/2019-78.

Santos, 07 de fevereiro de 2020.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 47/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1012, datada de 03/02/2020, em desfavor de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ n.º 23.243.932/0001-60, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada à Av. Prof. Aristóteles Menezes, 41, Ponta da Praia, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 48/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1013, datada de 03/02/2020, em desfavor de ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 22.373.665/0001-83, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR's, da obra realizada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 0, (UME Pedro Crescenti), Rádio Clube, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 49/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1153, datada de 03/02/2020, em desfavor de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ n.º 23.243.932/0001-60, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos

nos artigos 19, 20 e 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar os comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela obra executada na UME Leonor Mendes Barros, sito à Praça Fernandes Pacheco, s/n, Gonzaga, no prazo de 10 dias. Resaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ALESSANDRO MORAES DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS **12/02/2020**

Processo n.º 9973/2020-68: IGREJA BATISTA DO CENTENÁRIO - INDEFIRO o pedido referente à Intimação n.º 0343, de 10/11/2019, para agendamento de nova aferição do som durante os cultos, haja vista que as medições dos níveis de pressão sonora são realizadas na residência do denunciante, tendo sua identidade preservada. Arquive-se.

Processo n.º 6844/2020-17: PANIFICADORA PORTINARI LTDA - EPP - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0595, de 07/11/2019. Arquive-se.

Processo n.º 8614/2020-20: RENEW DECOR - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1054, de 23/01/2020, por mais 10 dias. Arquive-se.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2020

Processo n.º 4.929/2020-99 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0041/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2020

Processo n.º 79.752/2019-50 - A 10 METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0054/2020

- RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 190/2020-91 - MARLENE MAIA DUARTE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0055/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 487/2020-11 - LAERTE FORMENTIN: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0056/2020 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2020

Processo n.º 46.047/2019-11 - DRIELLE DALÉSIO: Indeferido, não atende à Lei Complementar n.º 220/1996.

Processo n.º 32.087/2019-59 - GERALDO SOARES RAFAEL: Indeferido, não atende à Lei Complementar n.º 220/1996.

Processo n.º 91.630/2015-16 - ESCOLA PORTUGUESA EDUCAÇÃO INFANTIL: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico n.º 0349/2015 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 59.445/2017-36 - ROBISON PINHEIRO MATEUS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2020

Processo n.º 45.083/2017-79 - JOSÉ CARLOS DOS PASSOS: Tendo em vista o informado pelo profissional, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico n.º 0180/2017 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente, ficando o interessado obrigado a atender à Lei Complementar n.º 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 6.805/2020-57 – THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 8.404/2020-87 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar o protocolo da demolição do imóvel do local. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 4.884/2020-52 – ULTRAFERTIL S/A - TIPLAM: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para informar a data do início da obra. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 8.441/2020-11 – GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's referentes à demolição (P.A. nº 65.254/2019-84) e ART com numeração definitiva. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 8.594/2020-14 – GILVAN RIBEIRO OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 75.064/2019-75 – GILVAN RIBEIRO OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 87.947/2019-64 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções

previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 76.617/2019-06 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 65.254/2019-84 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2020

Processo nº 4.471/2020-22 – ROBERTO CORREA SAVIELLO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0058/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 84.894/2019-93 – WI-HOLDING LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 9.026/2020-77 – CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2020

Processo nº 1.521/2020-92 – DANIELA SILVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 3.060/2020-92 – ANDRE DE MEDEIROS LISBOA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 9.595/2020-12 – ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 67.174/2019-18 – LUPERCIO MUS-SI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 107.360/2015-28 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 107.367/2015-77 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 64.172/2019-86 – MADERO RESTAURANTE E INDÚSTRIA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 14.152/2019-37 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 18.206/2019-14 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não compare-

cimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 29.651/2019-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 29.654/2019-07 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 35.454/2019-94 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 51.214/2019-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 24.039/2018-70 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 61.500/2018-66 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 73.169/2018-81 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h,

de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2020

Processo nº 7.190/2020-40 – MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0051/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.171/2020-31 – CARLOS EDUARDO CARDACCI FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0052/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.298/2020-31 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0053/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 6768/2020-22 – IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS – Indeferida solicitação de prorrogação de prazo. Solicitamos que a autuada apresente o cronograma de ade-

quação para cumprimento do Termo de Intimação 917 de 03/01/2020.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os pacientes abaixo relacionados para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

LUIZ CAPPELAZZO Rgº 6.973.906-7, residente na Avenida Marechal Maurício José Cardoso nº 249 apto 15 – Canto do Forte / Praia Grande-SP

GLÁUCIA MAZON CAGNIN
CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 203092/2020-13 do(a) interessado(a), SANTOS FUTEBOL CLUBE, solicitado por SANTOS FUTEBOL CLUBE. Compareça o(a) interessado(a) à Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar - Centro - Santos/SP, para dirimir dúvidas quanto à localização do imóvel objeto do pedido de certidão. Seção de Planejamento Urbano (SEPLURB/COPOLUR/DEDURB/SEDURB).



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2020

Processo – 5960/2020-74: ÁTRIO HOTÉIS S/A – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2020

Processo – 68507/2015-11: MARIO SERRA – Serviço de reparo em calçada com piso Copacabana executado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2020

Processo – 57182/2016-77: MARIO SERRA – Serviço de reparo em calçada com piso Copacabana executado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2020

Processo – 4841/2020-40: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A – Conforme cota do Subprefeito dos Morros “Essa via está sendo pavimentada pela SIEDI”.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 074/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, **Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP**, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.114/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento,

retirada de cabos e fios soltos situado Av. Siqueira Campos, 643 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 075/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.114/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Av. Siqueira Campos, 643 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Câmara da Paixão
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
 INTERMEDIÁRIA
 SUP-ZOI/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 076/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao **Of.117/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Nabuco de Araújo, 173 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
 SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
 INTERMEDIÁRIA
 SUP-ZOI/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 077/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/Telefônica/GVT**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, **Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar**

- Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao **Of.117/2020/SUP-ZOI/SESERP** pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos e fios soltos situado Rua Nabuco de Araújo, 173 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados**, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

**RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
 SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
 INTERMEDIÁRIA
 SUP-ZOI/SESERP**

NOTIFICAÇÃO 097/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 80339/2018-20, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 217/2019 e no processo n.º 42.222/2.019-29 – MANUTENÇÃO DO IMÓVEL NA UNIDADE SEVREST, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 005/2019-SUP-ZOI, ASSINADA EM 18/10/2.019, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira do Contrato, NOTIFICAR a empresa ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, n.º 177 – Vila Sônia – CEP 11723-160 – Praia Grande/SP, na pessoa de seu representante legal Srª Elisângela Bispo dos Reis, quanto ao atendimento ao prazo do cronograma dos serviços que está em atraso, com vistas ao atendimento do prazo de 3 meses para a entrega dos serviços, que consta na Ordem de Execução dos Serviços n.º 005/2019-SUP-ZOI.

Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do recebimento da presente

Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita às demais sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 16 de Janeiro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) BANDA JABAQUARA – SANTOS CARNABANDA 2020 – JABAQUARA

Data: 13/02/2020

Horário: 18h00 às 22h00

Local: R. Dr. José Pacheco Profeta do Nascimento e Silva entre R. Theodoro Sampaio e R. Eng. José Garcia da Silveira; R. Mário dos Santos Dias entre Av. Rangel Pestana e R. Eng. José Garcia da Silveira; R. Joaquim de Toledo entre Av. Rangel Pestana e R. Eng. José Garcia da Silveira.

Rota Alternativa: Av. Rangel Pestana e R. Eng. José Garcia da Silveira.

02) BANDA MENDIGOS – SANTOS CARNABANDA 2020 – APARECIDA

Data: 16/02/2020

Horário: 10h00 às 14h00

Local: R. Alcides Luiz Alves entre R. Ernesto de Melo Jr e R. Frei Francisco Sampaio;

Rota Alternativa: R. Alexandre Martins.

03) BANDA CAIA NA REAL – SANTOS CARNABANDA 2020 – APARECIDA

BANDA 2020 – APARECIDA

Data: 16/02/2020

Horário: 13h00 às 16h00

Local: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Antenor Bué e R. Pirajá da Silva; R. Alexandre Martins entre R. Aureliano Coutinho e Av. Pedro Lessa; R. Prof. Alcides Luiz Alves entre R. Alm. Hernesto de Mello Jr. e R. Frei Francisco Sampaio; R. Sen. Lacerda Franco entre Av. Pedro Lessa e R. Frei Francisco Sampaio.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.

04) BANDA LAZINHA – SANTOS CARNABANDA 2020 – VILA BELMIRO

Data: 16/02/2020

Horário: 15h00 às 18h00

Local: R. Álvares Cabral entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel; R. José Gonçalves da Mota Jr. entre R. Nove de Julho e Av. Sen. Pinheiro Machado; R. Reinaldo Porchat entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Princesa Isabel.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos, Eng.º Rogério Vilani, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e

Considerando o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 2º do Decreto n.º 6.987, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o transporte de cargas superdimensionadas por vias e logradouros públicos do Município de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores unitários hora/homem e hora/equipamentos e os preços padrão que respectivamente constam dos Anexos III e IV do Decreto n.º 6.987, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o transporte de cargas superdimensionadas por vias e logradouros públicos do Município de Santos, ficam atualizados de acordo com as tabelas que integram esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 002/2019.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO

	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS	ESCOLTA Nº
	AET - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	/

1. TRANSPORTADORA

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)		
ENDEREÇO	CIDADE / ESTADO	CEP
TELEFONE / CONTATO	CNPJ	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

2. SOLICITA "AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO" PARA A CARGA E O(S) VEÍCULO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)

NATUREZA DA CARGA	
ORIGEM	DESTINO

3. CONJUNTO TRANSPORTADOR CARREGADO

COMPRIMENTO TOTAL	LARGURA TOTAL	ALTURA TOTAL	PESO TOTAL
PLACAS			Nº DE EIXOS

4. PERCURSO OU ITINERÁRIO

DATA	Horário	PONTO DE ENCONTRO
PERCURSO		

5. OBSERVAÇÕES

a) O responsável pela carga deverá dispor de equipe de apoio para eventuais manutenções dos equipamentos durante os deslocamentos;

b) Será de inteira responsabilidade do solicitante o agendamento com as demais empresas prestadoras (Telefonia, Energia, TVs a Cabo, Rede de Trólebus, etc.) para apoio no acompanhamento;

c) A concessão desta autorização não exime o beneficiário quanto a eventuais danos que o(s) veículo(s) vier(em) causar à via, equipamentos, instalações públicas e obras de arte;

d) O período de operação será calculado à partir do horário previamente agendado até o final do acompanhamento. Portanto, a CET-Santos não descontará o tempo perdido por atraso no horário de chegada da referida carga;

e) O cancelamento / reagendamento da AET poderá ser efetuado através do email uevob@cetsantos.com.br até 10 horas de antecedência do horário determinado, sem ônus ao transportador;

f) O cancelamento / reagendamento da AET após o prazo acima, e até 2 horas de antecedência, através do tel. 0800 77 19194 (opção 1) incidirá na multa de 25% do valor do custo operacional;

g) O não comparecimento e o atraso superior a 2 (duas) horas do horário determinado pela AET incidem em cancelamento da autorização, com ônus total dos custos operacionais previamente recolhidos.

EMITENTE	DATA	REGISTRO CET
----------	------	--------------

PLANILHA MODELO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS



DTO / GESO / UEVOB
CUSTO OPERACIONAL - ESCOLTA
Local: DIVERSOS
Data:

Horário:

ANEXO II - PLANILHA MODELO

01 - Análise e Planejamento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Gerente		R\$ 0,00
	Ch.de Unidade		R\$ 0,00
	Coordenador de Operações		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Supervisor de Operações		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

02 - Divulgação (Envio de Ofícios, Imprensa)			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Assistente de administração		R\$ 0,00
	Op. de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

03 - Distribuição do Material e Reserva de Vagas			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Operações CCO		R\$ 0,00
	Op. de Tráfego CCO		R\$ 0,00
	Supervisor de Operações		R\$ 0,00
	Op. de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	Rádios (HT)		R\$ 0,00
	Caminhão/Combustível		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

04 - Operação do Evento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Gerente		R\$ 0,00
	Chefe de Unidade		R\$ 0,00
	Supervisor de Operações CCO		R\$ 0,00
	Op. de Tráfego CCO		R\$ 0,00
	Supervisor de Operações		R\$ 0,00
	Op. de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Caminhão/Combustível		R\$ 0,00
	Rádios (HT)		R\$ 0,00
	Caminhão Munck/Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

05 - Recolhimento do Material			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Operações CCO		R\$ 0,00
	Op. de Tráfego CCO		R\$ 0,00
	Supervisor de Operações		R\$ 0,00
	Op. de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	Rádios (HT)		R\$ 0,00
	Caminhão/Combustível		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

06 - Materiais			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Cavaletes		R\$ 0,00
	Cones		R\$ 0,00
	Placas de Regulamentação		R\$ 0,00
	Placas Especial Advertência		R\$ 0,00
	Painel de Sinalização		R\$ 0,00
	Rolo de Fita		R\$ 0,00
	Pontaletes		R\$ 0,00
	Vagas de Estacion. Rotativo		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

07 - Manutenção de reservas / bloqueios de estrutura do evento			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Supervisor de Operações		R\$ 0,00
	Op. de Transporte e Tráfego		R\$ 0,00
	Veículo de Apoio/Combustível		R\$ 0,00
	Rádio (HT)		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

08 - OPERAÇÃO DO EVENTO (SEMAFÓRICA)			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Encarregado Semafórica		R\$ 0,00
	Técnico Semafórica		R\$ 0,00
	Oficial Serv. de Manutenção (Eletricista)		R\$ 0,00
	Ajudante de Serviços Gerais		R\$ 0,00
	Rádios (HT)		R\$ 0,00
	Caminhão/Combustível		R\$ 0,00
	Caminhão Plataforma/Combustível		R\$ 0,00
	Motorista		R\$ 0,00
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

09 - Serviços de Sinalização			
QTDE	RECURSO UTILIZADO	HORAS	TOTAIS
	Equipe de sinalização		
	Materiais de sinalização		
	Equipamentos semafóricos		
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

RESUMO	
1) Análise e Planejamento	R\$ 0,00
2) Divulgação	R\$ 0,00
3) Distribuição de Material	R\$ 0,00
4) Operação do Evento	R\$ 0,00
5) Recolhimento do Material	R\$ 0,00
6) Materiais	R\$ 0,00
7) Manutenção de reservas / bloqueios de estrutura	R\$ 0,00
8) Operação do Evento (Semafórica)	R\$ 0,00
9) Serviços de Sinalização	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00
BDI - 32,39%	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Atualizado em Fevereiro/2020

ANEXO III TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS

	RECURSOS HUMANOS	VALOR/ HORA
1.	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	R\$ 24,26
2.	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 29,36
3.	MOTORISTA	R\$ 25,28
4.	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 18,56
5.	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	R\$ 25,46
6.	TÉCNICO (SEMAFÓRICA)	R\$ 37,75
7.	ENCARREGADO (SEMAFÓRICA)	R\$ 46,29
8.	OPERADOR DE TRANSPORTE E TRÁFEGO E CCO	R\$ 43,75
9.	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E CCO	R\$ 60,11
10.	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	R\$ 57,46
11.	CHEFE DE UNIDADE OPERACIONAL	R\$ 79,46
12.	GERENTE	R\$ 102,37
	RECURSOS MATERIAIS	VALOR/ HORA
13.	CAMINHÃO / COMBUSTÍVEL	R\$ 22,82
14.	CAMINHÃO MUNCK / COMBUSTÍVEL	R\$ 36,07
15.	CAVALETE	R\$ 02,71
16.	CONE	R\$ 02,55
17.	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 00,05
18.	FITA ZEBRADA (ROLO)	R\$ 08,43
19.	PAINEL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 06,01
20.	PLACA DE ADVERTÊNCIA	R\$ 05,63
21.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	R\$ 05,63
22.	PLATAFORMA/TORRE / COMBUSTÍVEL	R\$ 38,77
23.	PONTALETE	R\$ 01,60
24.	VAGA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 02,50
25.	VEÍCULO DE APOIO / COMBUSTÍVEL	R\$ 05,99
	RECURSOS MATERIAIS (COBRADO EM SITUAÇÕES ONDE O EVENTO/OBRA ULTRAPASSE O PERÍODO DE 24H)	VALOR UNITÁRIO
26.	CAVALETE	R\$ 54,29
27.	CONE	R\$ 51,00
28.	PAINEL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 120,15
29.	PLACA DE ADVERTÊNCIA	R\$ 112,50
30.	PLACA DE REGULAMETAÇÃO	R\$ 112,50
31.	PONTALETE	R\$ 31,96

Obs.:

- **Valores de recursos humanos atualizados a partir do PCCS e atualização de valores de recursos materiais fornecida pelas áreas responsáveis.**
- **Valor / Hora dos materiais de sinalização (pontaletes, cavaletes, etc.) corresponde a 5,0% do custo de compra ou confecção do mesmo.**

ANEXO IV
TABELA DE PREÇOS PADRÃO - CUSTOS OPERACIONAIS

100	Escoltas de cargas superdimensionadas e indivisíveis		
Sub. Código	Critério	Preço (R\$)	Descrição
101	Preço por autorização	R\$ 202,45	Escolta de cargas superdimensionada pequeno porte, com equipe própria no deslocamento.
102	Preço por evento	R\$ 675,47	Escolta de cargas superdimensionadas pequeno porte, com duração de até 01 hora.
102.1	Hora adicional	R\$ 473,02	
103	Preço por evento	R\$ 1.717,97	Escolta de cargas superdimensionadas médio porte, com duração de até 02 horas.
103.1	Hora adicional	R\$ 757,76	
104	Preço por evento	R\$ 3.121,81	Escolta de cargas superdimensionadas grande porte, com duração de até 03 horas.
104.1	Hora adicional	R\$ 973,12	

PARÂMETROS	PEQ. PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Altura	Até 5,00 m	Acima de 5,00 m	Acima de 5,00 m
Largura	Até 3,20 m	Acima de 3,20 m	Acima de 3,20 m
Comprimento	Até 30 m	De 30m a 85 m	Acima de 85 m

ATOS DO PRESIDENTE
**COMUNICADO DO DIA DA MULHER
06 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do **DIA DA MULHER** que será realizado em **06 de março de 2020** pelo Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde - Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 - Pompéia - Santos/SP:

HORÁRIO	Vagas	ATIVIDADE	COLABORADOR
09h às 12h	18	Automaquiagem e Spa das mãos	Luciene Couto - Consultora Mary Kay e Leticia Amaro - Diretora
09h às 12h	6	Drenagem linfática	Camila Stuque Sampaio - Esteticista
09h às 12h	16	Quick Massage	Erica Stange Santos/ Samira Mendes - Esteticista
09h às 12h	6	Design de Sobrancelha	Christiane Almeida - Designer
09h às 12h	16	Quick Massage	José Antônio Francisco e Bárbara Hoepfers Francisco - Massoterapeutas
09h às 12h	6	Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 30min.))	Kevin Sartori - Consultor de emagrecimento e qualidade de vida
09h às 10h	12	Defesa Pessoal Feminina	Nathaly Lopes
10h às 11h	10	Fit Dance	Cuca's Academia
11h às 12h	10	Zumba	Cuca's Academia
11h às 12h	10	Yoga	Fatima D' Abreu - Professora
12h às 13h	20	Respiração e Relaxamento	Gabriela Fernandes e Karlla Constantinov - Terapeutas
14h às 15h	12	Ritmos	Karla Bernard - Professora de Dança
09h às 12h	16	Quick Massage	José Antônio Francisco e Bárbara Hoepfers Francisco - Massoterapeutas
14h às 17h	18	Automaquiagem e Spa das mãos	Luciene Couto e Marcia Oliveira - Consultora Mary Kay
14h às 17h	6	Drenagem linfática	Camila Stuque Sampaio - Esteticista
14h às 15h	12	Defesa Pessoal Feminina	Nathaly Lopes
14h às 17h	6	Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 30min.))	Marilene M. Mastros - Nutricionista
14h às 15h	20	Ecologia interior	Marta B. Martins - Terapeuta
15h às 16h	10	Fit Dance	Cuca's Academia
16h às 17h	10	Zumba	Cuca's Academia
17h às 18h	20	Palestra sobre os cuidados com o corpo da mulher	Maria Luiza Biscardi - Nutricionista

Período: 17 de fevereiro até 28 de fevereiro. **E cada servidor ou dependente poderá se inscrever apenas para uma atividade, abriremos lista de espera para as vagas que remanescentes.**

Neste dia teremos sorteios de brindes durante as atividades

Inscrição: Pelo telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail inscricoescasadoservidor@capep-saude.com, site (<http://www.capepsaude.com.br>) ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00. Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse. Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição. Público-alvo: MUTUÁRIOS (servidores e dependentes) da CAPEP-SAÚDE.

Santos, 11 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE**

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de **12.ª reunião ordinária** a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2020**, quarta-feira, **às 9 horas**, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.02.2020

Processos n° 10343/2020-27: Ayrton Oliveira Neres – DEFERIDO; **7447/2020-54: Angela Abadia dos Santos de Lima** – Deferido o solicitado pelo mutuário; **9726/2020-99: Bruna de Oliveira Coronato**; **5041/2020-19: Renata Pereira Garcia**; **10558/2020-93: Ricardo Sabino Cavallini** – INDEFERIDO.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo n° 258589/2019-17 - LUCILA PE-

RES ACOSTA - Revogo o despacho exarado em 12/11/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos e 4 meses.

Processo n° 249259/2019-21 - CILENE LUCCAS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 1 mês e 23 dias.

Processo n° 225398/2019-23 - ROSA MARIA GONÇALVES APOLINARIO - Revogo o despacho exarado em 04/07/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 23 anos, 10 meses e 14 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2020

Processo n° 6550/2020-78: Odair Alvarez Farias – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA N° 135/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar n° 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 13 de janeiro de 2020, a **ODAIR ALVAREZ FARIAS** (esposo) dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA APARECIDA SALVADOR ALVAREZ, registro n° 23.081-3, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, falecida em 13 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, após análise dos recursos impetrados pelos candidatos que solicitaram isenção**, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000**.

Informa que **não houve** recurso interposto contra o resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição, permanecendo como definitiva a listagem publicada em **03 de fevereiro de 2020**.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **20 de fevereiro de 2020**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000**.

Santos/SP, 13 de fevereiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ORDEM DO DIA - 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1039/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 185/2019 - Acrescenta a alínea "d" ao inciso XXXV do § 8º do art. 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o

Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

02. PROCESSO Nº 257/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 12/2018 - Institui o cartão Passa Fácil, especial para desempregados, concedendo a gratuidade nas tarifas de transporte coletivos por até noventa dias.

03. PROCESSO Nº 1696/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2016 - Acrescenta o artigo 484-A à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município.

04. PROCESSO Nº 1504/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2019 - Altera o parágrafo único ao artigo 6º da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o manejo da vegetação de porte arbóreo no Município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 548/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 69/2019 - Dispõe sobre a permanência da Guarda Municipal nas unidades escolares municipais das escolas públicas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio de Santos/SP e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 952/2019 - PROJETO DE LEI Nº 163/2019 - Cria a Guarda Civil Escolar no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1242/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 210/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais privados conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a fornecerem aos pacientes ou seus familiares cópias dos documentos assinados por estes, bem como, das despesas custodiadas pelo SUS, nos seguintes termos.

07. REQUERIMENTO Nº 17/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre poda de árvores no Município.

ANEXADO - REQUERIMENTO Nº 81/20 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre podas e retiradas de árvores no Município.

08. REQUERIMENTO Nº 284/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma no local que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 287/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 288/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre embarque e desembarque de serviço de transporte que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 302/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre matrícula de alunos que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 316/20 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre contratação que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 378/20 - DISCUSSÃO

ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a Policlínica que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

PORTARIA Nº 045/2020
PROCESSO Nº 212/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a abertura de sindicância administrativa, objetivando apurar falta funcional em conformidade aos fatos narrados no processo nº 1289/2019, pela Comissão nomeada através da portaria nº 450/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em de fevereiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 20/02/2020 (quinta-feira) às 08:30h na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Pauta

- 1 – Leitura e deliberação da ata anterior da CEVISS e CM-PETI;
- 2 – Devolutivas dos encaminhamentos do mês anterior do CM-PETI;
- 3 - Monitoramento do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Eixo 01 – meta C;
- 4 – Apresentação da proposta de diagnóstico - Vigilância socio-assistencial - SEDS;
- 5 – Calendário das Ações de 2020, atualização das atividades;
- 6 – Devolutivas da reunião com a Delegacia da Mulher - DDM e Programa PAIVAS;
- 7 – Relatos da Coordenação;
- 8 – Assuntos Gerais.

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO
COORDENADORA DA CEVISS

MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES
COORDENADORA DA CM-PETI

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

P.A. nº 8053/2020-12 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS CONVOCA todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, terça – feira às 14h30, no Auditório da Seção de Participação Comunitária, sito Rua XV de Novembro, nº 183 - Térreo – Centro Histórico - Santos/SP.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos;
3. Captação de verba para projetos para 2020;
4. Informes sobre Conferência Estadual e Nacional;
5. Sugestões para atividades com a comunidade;
6. Planejamento visita a Escolas, Restaurante Bom Prato, entre outros;
7. Relatório da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos;
8. Relatos da Diretoria Executiva;
9. Assuntos Gerais.

Santos, 12 de fevereiro de 2020

SIMONE DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

Santos, 12 de fevereiro de 2020.

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 14:30 horas, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 20/01/2020
2. Análise e deliberação da Prestação de contas - ref. Janeiro/2020;
3. Assuntos gerais.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL

Convidamos os Usuários da Unidade de Saúde do José Menino, para Eleição do Conselho Local de Saúde.

Data: 18/02/2020 terça-feira às 14:30 hs.

Onde se lê, 14:30, LEIA-SE 10:00 hrs.

Local: Av. Mal. Floriano Peixoto, 201 - José Menino.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º CNV-IES 16/2020

PROCESSO N.º 4869/2020-69

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e a UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES

OBJETO: O contrato tem por objeto a coopera-

ção entre os partícipes para o estabelecimento de ações conjuntas e complementares no âmbito do desenvolvimento de pesquisas e projetos de base tecnológica, ou para fomentar ações que contribuam com o desenvolvimento de competências úteis ao desenvolvimento tecnológico.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica

NOTA DE EMPENHO: não se aplica

VALOR TOTAL DO CONTRATO: não se aplica

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente, e a Sra. Vera Aparecida Taboada De Carvalho Raphaelli, Diretora Administrativa Financeira; e pela UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES a Sra. Elaine Marcilio Santos, Pró-Reitora Acadêmica UNIMES

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 03/2017 - Chamada de Projetos para Ingresso na Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos. RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

A Fundação Parque Tecnológico de Santos se faz saber:

I) Em atenção ao item 10.4 do item acima mencionado, publica nesta data o RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS, sendo aprovados os seguintes projetos:

A. FERTAM Móveis Ecológicos - Responsável: Alessandro Menzani.

II) Fica o responsável pelo projeto acima, **CONVOCADO** para apresentação dos documentos indicados no item 11 do referido Edital, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados desta publicação.

OMAR SILVA JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 03/2017 - Chamada de Projetos para Ingresso na Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos. RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

A Fundação Parque Tecnológico de Santos se faz saber:

I) Em atenção ao item 10.4 do item acima mencionado, publica nesta data o RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS, sendo aprovados os seguintes projetos:

A. LINKEDGOAL SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - Responsável: Carlos Alberto Serra Júnior.

II) Fica o responsável pelo projeto acima, **CONVOCADO** para apresentação dos documentos indicados no item 11 do referido Edital, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados desta publicação.

OMAR SILVA JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE